



Governo do Estado do Pará
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará



Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal

RELATÓRIO DE GESTÃO 2019

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO
DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
Governador do Estado do Pará

Karla Lessa Bengtson
Presidente do IDEFLOR-Bio

Benito Barbosa Calzavara
Diretor do FUNDEFLO

Lúcia Ivone Mesquita Pereira
Gerente de Fundos e Parcerias do FUNDEFLO

Edson Cruz Barbosa
Técnico em Administração e Finanças – Economista

Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos
Economista

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL – FUNDEFLOR

O Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal – Fundeflor tem como atribuição a gestão dos recursos auferidos com a outorga de Concessões Florestais em áreas de florestas públicas, sob a gestão do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio e de fomento às ações, projetos e atividades de desenvolvimento do setor florestal no Estado, conforme previsto na Lei Estadual nº 6.963 de 16/04/2007 regulamentada pelos Decretos Estaduais nº 2.237/2010 e nº 1.051/2014.

O Fundo possui CNPJ próprio sob o nº 20.192.594/0001-97 e Unidade Gestora UG: 790202, com autonomia financeira e contábil, vinculada à unidade gestora do IDEFLOR-Bio.

Este documento visa informar a gestão orçamentária e financeira do Fundeflor no exercício 2019, no período de 1º de janeiro à 31 de dezembro de 2019.

1 - Arrecadação 2019

A fonte de receita vinculada ao FUNDEFLOR é a 0256 do orçamento do Estado. Essa fonte é constituída de recursos oriundos dos contratos de concessão florestal (código de arrecadação 6107-7) e da Tarifa de Reposição florestal (código de arrecadação 6106-9). A arrecadação é realizada por meio de Documentação de Arrecadação Estadual - DAE, pela Secretaria da Fazenda do Estado do Pará - SEFA e os recursos são transferidos ao Fundo por meio de Ordem Bancária, registrado no Sistema de Administração Financeira - SIAFEM.

No período de janeiro a dezembro de 2019 a arrecadação do FUNDEFLOR foi registrada no SIAFEM com a fonte de código fonte 0256, de acordo com os repasses recebidos demonstradas na tabela 01.

No período compreendido de 01/01/2019 até o dia 31/12/2019, o Fundo auferiu o montante de **R\$ 5.954.801,34*** (cinco milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e um reais e trinta e quatro centavos) oriundos de outorga de concessão florestal, tarifa de reposição, conforme quadro 01, a seguir.

Desse montante, somam **R\$ 4.705.253,82** (quatro milhões, setecentos e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos), corresponde safra

2019 das outorgas de concessão florestal em operação, junto ao valor de **R\$ 2.596,49 (dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos)** originados pelo pagamento da Tarifa de reposição florestal, conforme determina o Decreto Estadual nº216/2011, perfazendo um total de **R\$ 4.707.850,31 (quatro milhões, setecentos e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e um centavos)**¹. Ressalta-se que no ano de 2019 houve um ingresso de recurso que foi efetivado através de ofício no valor de **R\$ 1.246.951,03 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e três centavos)**, oriundo de pagamento da empresa L.N.Guerra, em junho de 2019.

Desta forma o valor total informado foi acrescentado ao valor arrecadado através de informação do ingresso de recurso repassado pela Gerência de Fundos e Participações do FUNDEFLO, descrito como transferência de valor oriundo de conta caução poupança nº 318.451-0, de titularidade do IDEFLOR-Bio – Recursos de concessão, ligado a valores arrecadados pela empresa L.N.Guerra, que autorizou o IDEFLOR-Bio a amortizar seu saldo devedor referente a exploração madeireira – Contrato de concessão dos processos 2011/385233 e 2016/39583. Logo, como não foi arrecadado via DAE – Documento de Arrecadação Estadual, não consta no quadro 1, abaixo, sendo informado e depositado pelo IDEFLOR-Bio na respectiva conta do FUNDEFLO.

Quadro 1: Relatório do SIAFEM / Repasse recebido no exercício 2019.

```

__ SIAFEM2019-CONTAB,CONSULTAS,DETAConta ( DETALHA CONTA CONTABIL ) _____
CONSULTA EM 17/01/2020 AS 11:06          TELA: 001          USUARIO: LUCIA
UNIDADE GESTORA : 790202 - FUNDO ESTADUAL DE DESENV. FLORESTAL-FUNDEFLO
GESTAO          : 79000  - INST.DE DESENV.FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
POSICAO         : DEZEMBRO - ABERTO
CONTA           : 451120200 - = (F)REPASSE RECEBIDO
LI CONTA CORRENTE CONTABIL
-----
01 0256000000          FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMEN          4.707.850,31C
TOTAL :          4.707.850,31C
-----
LINHA(LI) PARA DETALHAR : __ DATA INICIAL : _____ DATA FINAL : _____
S A L D O R$
*REF-BY*

```

Todo recurso arrecadado é aplicado em Fundo Certificado de Depósito Bancário (CDB-Gov), cuja conta principal 318.154-5, tipo “D”. O Fundeflor movimenta quatorze (14) contas bancárias no Banco do Estado do Pará, Agência 015, sendo onze (11) delas ligadas a uma concessionária qual detém outorga de aproveitamento do recurso florestal em operação, uma (1) conta principal, uma (1) conta que detém o pagamento de tarifa de reposição e uma (1) ligada aos recursos repassados pelo Governo Federal vindo de valores arrecadados com as concessões federais no Estado do Pará. Neste sentido, o recurso arrecadado sob regime de concessões estaduais no ano corrente é contabilizado,

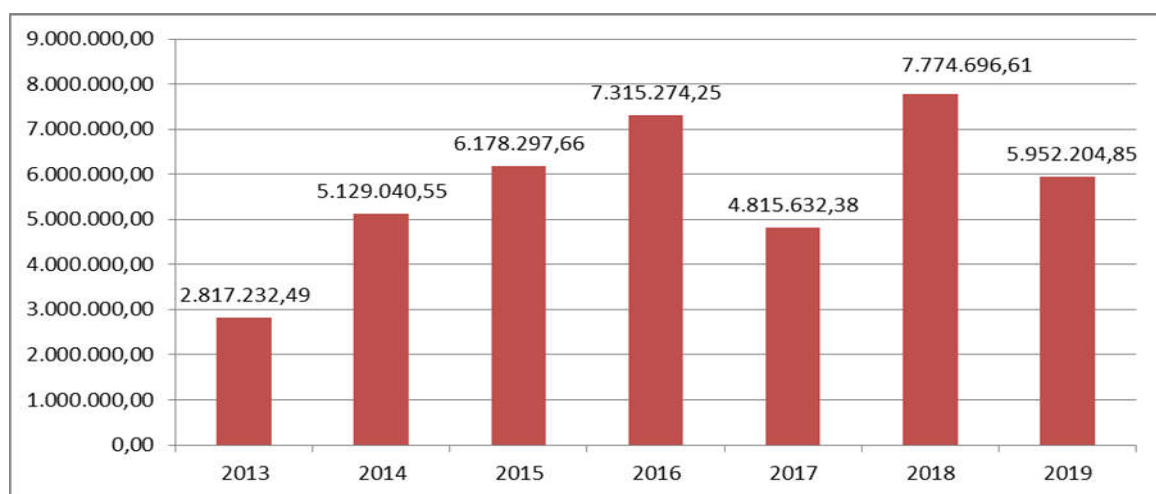
e ao final do exercício é superavitado para o ano seguinte, onde será utilizado no apoio a projetos internos do Instituto, dentro das linhas prioritárias do FUNDEFLOLOR.

Os rendimentos de aplicações financeiras do ano de 2019 somaram R\$ 573.767,91 (quinhentos e setenta e três mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos), sendo 556.870,12 (quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta reais e doze centavos) referentes aos recursos arrecadados com a Concessão Florestal e de R\$ 15.458,09 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e nove centavos) referentes aos recursos arrecadados com a tarifa de reposição recolhida em anos anteriores, ainda não utilizados, totalizando um montante de recursos na ordem de **R\$ 321.845,76** (trezentos e vinte e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Histórico de arrecadação das concessões florestais do Estado do Pará.
2013-2019

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
2.817.232,49	5.129.040,55	6.178.297,66	7.315.274,25	4.815.632,38	7.774.696,61	5.952.204,85

Gráfico 01: Histórico de arrecadação das concessões florestais do Estado do Pará.
2013-2019



2 - Ações e Atividades

A movimentação de recursos do FUNDO é realizada conforme determina o Artigo 15 da Lei Estadual nº 6.963/2007 e será demonstrado pelos resultados das ações de fomento mais a frente, executados com a fonte de recursos 0656 (superavitário).

2.1 - Repasses e sub-repasses

Em 2019, o Fundo repassou recursos superavitários (fonte 0656) no montante de R\$ 5.032.222,18 (Cinco milhões, trinta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e dezoito centavos), sendo:

- ✓ R\$ 2.516.111,09 (Dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, cento e onze reais e nove centavos) repassados ao IDEFLOR-Bio;
- ✓ R\$ 2.516.111,09 (Dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, cento e onze reais e nove centavos) destinados aos Municípios de Santarém, Almeirim, Juruti, Aveiro e Monte Alegre, onde estão localizadas as áreas de concessão florestal em operação, repassados em forma de contraprestação pela utilização econômica dos recursos florestais de seus respectivos territórios para que os mesmos sejam utilizados em apoio a projetos de uso sustentável dos recursos naturais.

2.2 - Fomento 2019

Para o Plano de aplicação do Fundeflor 2019 foram direcionados R\$ **7.892.981,71 (Sete milhões, oitocentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos)** em fomento a projetos, a serem executados através de contratos administrativos para fornecimento de bens e serviços dos projetos finalísticos, repasses de convênios, reempenhos do exercício 2018 em projetos não finalizados neste mesmo ano, além de parcelas de projetos que são executados em anos subsequentes.

Deste modo, tornou-se necessário garantir recursos para continuidade dos processos iniciados no ano anterior antes de acatarmos as demandas de recursos das diretorias finalísticas para o exercício em curso, tais como:

- Chamadas Públicas suspensas em 2018 em função das vedações eleitorais que somaram R\$ 687.326,00 (seis centos e oitenta e sete mil, trezentos e vinte e seis reais);

- Orçamento prioritário de projetos que compreendem aqueles de responsabilidades legais do Instituto, além dos vinculados com a concessão florestal que influenciará diretamente na arrecadação do Instituto, estes somaram R\$ 1.984.270,00 (Um milhão novecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e setenta reais);

- Orçamento comprometido que compreende todos os projetos que foram iniciados em 2018, mas não foram concluídos administrativamente no exercício, uns ficando em reempenho, outros em função de itens de licitação que não lograram êxito, outros por sua execução acontecer em parcelas anuais, que juntos somaram R\$ 1.250.278,64 (Um milhão, duzentos e cinquenta mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Assim sendo, a demanda de projetos apresentadas pelas quatro diretorias finalísticas para serem atendidas neste ano totalizou um montante de R\$ 4.467.648,12 (Quatro milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e doze centavos), que somado aos valores acima totalizaram R\$ 8.389.522,76 (Oito milhões, trezentos e oitenta e nove mil. Quinhentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos), havendo um déficit de R\$ 496.541,05 (Quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinco centavos) para ser submetido a reunião do Conselho Deliberativo do FUNDEFLOL – CONDEL, que se reuniu e apreciou os projetos dentro deste volume de recursos disponíveis, conforme demonstrado abaixo.

Quadro 2: Síntese do Orçamento de aplicação 2019.

RESUMO DO ORÇAMENTO FUNDEFLOL PARA 2019 - ARRECADAÇÃO + SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	
ARRECADAÇÃO EM 2018 COM CONCESSÃO FLORESTAL	8.391.176,27
SALDO NÃO APLICADO EM 2018	4.534.027,59
RECURSOS DISPONÍVEIS PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO 2019	12.925.203,86
DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS ARRECADADOS EM 2018 (Lei 6.963 / 2017)	
1 - 30% DESTINADO AO IDEFLOR-BIO PARA DESPESAS E APARELHAMENTO	2.516.111,08
2 - 30% DESTINADOS AS PREFEITURAS ONDE OCORRE A CONCESSÃO	2.516.111,08
3 - 40% DESTINADO AO APOIO DE PROJETOS FINALÍSTICOS	3.358.954,12
RECURSOS DISPONÍVEIS PARA APLICAÇÃO EM PROJETOS EM 2019	
RECURSOS NÃO APLICADOS EM 2018	4.534.027,59
RECURSOS ARRECADADOS EM 2018 - 40% DESTINADO AO APOIO DE PROJETOS	3.358.954,12
RECURSOS DISPONÍVEIS PARA APOIAR PROJETOS EM 2019	7.892.981,71
DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS PARA 2019	
PROJETOS PRÉ-SELECIONADOS (GESTÃO DIRETA)	4.467.648,12
CHAMADAS PÚBLICAS SUSPENSAS EM 2018 (Lei Eleitoral) + INEXIGIBILIDADE	687.326,00
ORÇAMENTO PRIORITÁRIO DE PROJETOS	1.984.270,00
ORÇAMENTO COMPROMETIDO EM 2018 (REEMPENHO, 2ª PARCELAS, ITENS VAZIOS)	1.250.278,64
TOTAL	8.389.522,76
DÉFICIT	496.541,05

Existe ainda o ingresso de recurso federal, da ordem de R\$ 2.013.643,61 (Dois milhões, treze mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos), fruto de captação realizada pela Diretoria de Gestão de Florestas Públicas – DGFLOP junto ao Serviço Florestal Brasileiro - SFB, para a construção e aparelhamento do Centro de Treinamento Para Manejo Florestal, a ser implantado no município de Juruti-Pa, cujo planejamento para a utilização desse recurso no ano em curso foi da ordem de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), conforme demonstrado abaixo.

Quadro 3: Captação de recursos – Outras Fontes.

CAPTAÇÃO DE RECURSOS - OUTRAS FONTES	
RECURSO ORIUNDO DA CONCESSÃO FEDERAL - SFB	2.013.643,61
Previsão de uso em 2019 (Demarcação e sinalização do CENTRO DE TREINAMENTO)	200.000,00

Estes projetos tiveram até o momento sua execução ou coordenação das diretorias finalísticas do IDEFLOR-Bio no Programa Estadual “Meio Ambiente e Ordenamento Territorial¹” nos Planos de Trabalho abaixo relacionado:

- a) Outorga e monitoramento de florestas públicas;
- b) Produção e Restauração florestal;
- c) Apoio a projetos da Sociobiodiversidade;
- d) Gestão de Unidades de Conservação;
- e) Elaboração de estudos e instrumento para a conservação e monitoramento da biodiversidade;
- f) Promoção da Educação Ambiental e;
- g) Apoio a projetos de uso sustentável para Povos indígenas e Comunidades Tradicionais.

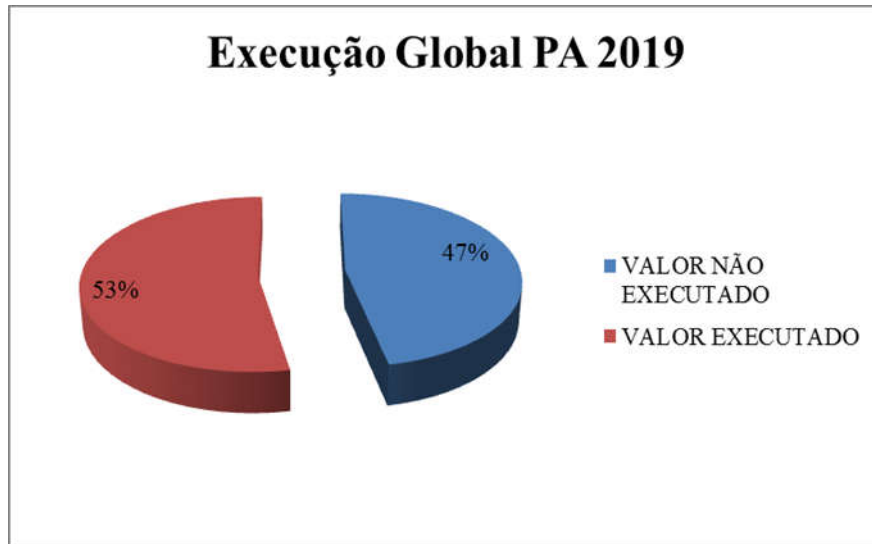
2.3 - Resultado da Execução financeira

Resumo da execução do Plano de Aplicação 2019.		
Destino	Valor Destinado	Executado
Apoio a projetos	7.892.981,71	1.829.465,39
IDEFLOR-Bio	2.516.111,09	2.516.111,09
Juruti	236.014,48	236.014,48
Santarém	409.134,42	409.134,42
Aveiro	861.095,04	861.095,04
Monte Alegre	181.444,53	181.444,53
Almeirim	828.422,62	828.422,62
TOTAL	12.925.203,89	6.861.687,57

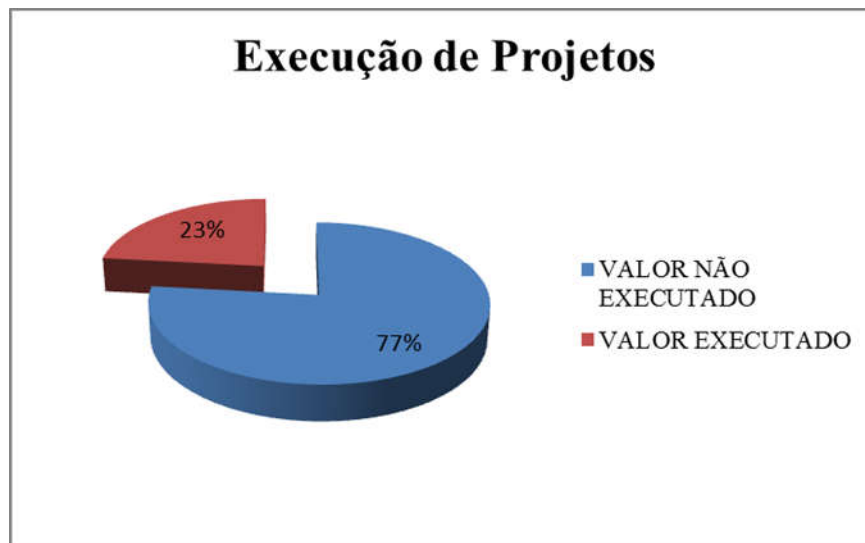
2.4 - Resultado Percentual da Execução financeira

Resumo Percentual da execução do Plano de Aplicação 2019.			
Destino	Valor Destinado	Executado	Percentual (%)
Apoio a projetos	7.892.981,71	1.829.465,39	23,18
IDEFLOR-Bio	2.516.111,09	2.516.111,09	100,00
Repassé às Prefeituras	2.516.111,09	2.516.111,09	100,00
TOTAL	12.925.203,89	6.861.687,57	53,09

ANEXOS
RESULTADO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEFLOR
EXERCÍCIO DE 2019.
VALOR GLOBAL



RESULTADO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEFLOR
EXERCÍCIO DE 2019
EM PROJETOS



FLUXO DE ARRECAÇÃO NO EXERCÍCIO 2019 PELO FUNDEFLOR

FUNDEFLOR/IDEFLOR BIO -CONCESSÃO FLORESTAL - SAFRA 2019			
EMPRESAS	Arrecadação Anual (R\$)	Rendimento anual (R\$)	TOTAL (R\$)
MAMURU- UMF I-LN Guerra	2.534.333,99	93.612,03	2.627.946,02
MAMURU - UMF III-Amazônia	816.218,81	192.657,01	1.008.875,82
MAMURU- UMF VIII-Semasa	-	1.247,44	1.247,44
MAMURU - UMF IX-RRX	-	16.436,87	16.436,87
PARU - UMF VII - RRX	-	718,34	718,34
PARU - UMF I-Cemal	519.685,62	141.539,41	661.225,03
PARU - UMF II-Segredo	1.562.493,04	61.928,35	1.624.421,39
Paru - UMF IV-Semasa	-	186,11	186,11
Mamuru- UMF II-Rondobel	-	48.544,56	48.544,56
BLUE TIMBER	519.473,39	-	519.473,39
TOTAL	5.952.204,85	556.870,12	6.509.074,97

* A diferença entre o valor apresentado de concessões florestais e o montante de **R\$ 5.954.801,34** (cinco milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e um reais e trinta e quatro centavos) informado na página 3, é relativo ao valor de **R\$ 2.596,49** (dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos) originário do pagamento de tarifa de reposição.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019

PLANO DE TRABALHO RESUMIDO	VALOR (\$)
Gestão de Unidade de Conservação (8365)	118.734,00
Produção e Recomposição Florestal (6784)	898.288,10
Apoio a Projetos da Sociobiodiversidade (8369)	136.745,00
Uso Sustentável Para Povos e Comunidades Tradicionais (8569)	105.013,60
Outorga e Monitoramento de Florestas Públicas de Produção (8370)	570.684,69
Repasse ao IDEFLOR-Bio – 2019 (30% da Arrecadação)	2.516.111,09
TOTAL	4.345.576,48